



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO DO COREN/RJ – TIRÊNIO 2024/2026

HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ATA DA 676ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, no Auditório do
2 CCENF, situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para
3 realizar a 676ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes
4 **CONSELHEIROS EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO:** Lilian Prates Belem Behring –
5 Presidente, Rosimere Maria da Silva – Vice-Presidente, Antonio da Silva Ribeiro – Primeiro-
6 Secretário e Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário. Presentes ainda, os
7 **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Carla Oliveira Shubert, Claudia Maria Messias, Glória Maria de
8 Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Maria José dos Santos Peixoto, Susana Veloso de Souza Rangel e
9 Tereza Cristina Abrahão Fernandes. **AUSENTES, justificadamente, os Conselheiros Efetivos:**
10 Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira, Alcione
11 Matos de Abreu, Fabio Domingos, Isabella Nanubia Correa de Almeida que está licenciada, Miriam
12 Salles Pereira, Paulo Murilo de Paiva, Rosimere Ferreira Santana, Tony de Oliveira Figueiredo e
13 Vanessa Gutterres Silva, **sendo substituídos pelos seguintes CONSELHEIROS SUPLENTES**
14 **convocados:** Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, substituindo o Conselheiro Leilton Alves Coelho
15 – Primeiro-Tesoureiro, Érica Barbosa Monteiro Pereira, substituindo a Conselheira Eliane Soares de
16 Araújo – Segunda-Tesoureira, Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho, substituindo a
17 Conselheira Alcione Matos de Abreu, Gilberto Custódio de Mesquita, substituindo o Conselheiro
18 Fabio Domingos, Maria da Glória do Desterro Costa, substituindo a Conselheira Isabella Nanubia
19 Correa de Almeida licenciada, Flávia Espindola Kiuchi, substituindo a Conselheira Miriam Salles
20 Pereira, Monica Cunharski Ferro, substituindo o Conselheiro Paulo Murilo de Paiva, Deyse
21 Conceição Santoro, substituindo a Conselheira Rosimere Ferreira Santana, Olgimar dos Santos
22 Dias, substituindo o Conselheiro Tony de Oliveira Figueiredo. **Presentes, ainda, os Conselheiros**
23 **Suplentes convocados:** Daniele Ferreira Leal. **Ausentes, justificadamente, os Conselheiros**
24 **Suplentes convocados:** Camila Matheus de Castro, Pedro Junior Bastos dos Santos, Sayonara Barros
25 Laurentino e Teresa Cristina Polo. **Ausente, ainda, os Conselheiros Suplentes convocados:**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

26 Fernanda Vasconcelos Sptiz Britto, Jaqueline da Silva, Maria Therezinha Nobrega da Silva e
27 Wellington Vasconcelos dos Santos. **1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM ESPECIAL E**
28 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Feita verificação do quórum regimental especial acima dos 2/3
29 (dois terços) mínimo exigido, registrando-se a presença de 20 (vinte) conselheiros na condição de
30 efetivos. Aberto os trabalhos a Presidente Lilian Prates Belem Behring dá as boas-vindas aos
31 presentes, iniciando-se com a apresentação dos itens de pauta. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA**
32 **ATA DA 357ª REP:** A ATA da 675ª ROP foi enviada aos endereços de e-mails dos conselheiros
33 para leitura e aprovação. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 676ª ROP:** A reunião foi iniciada às
34 09h10min, com a Presidente do Plenário, Lilian Prates Belem Behring, abrindo os trabalhos Ato
35 contínuo as deliberações resultaram-se em: **4. PROCESSOS ÉTICOS: 4.1 Processo Ético nº**
36 **046.2023 – às 09h00 Denunciante:** [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]
37 [REDACTED] **Representante Legal:** [REDACTED]
38 [REDACTED] **Portari: Coren-RJ nº 1260.2024 de 19 de julho de 2024**
39 **Relatora: Enfermeira Deyse Conceição Santoro, Coren-RJ nº 40.815-ENF-R Parecer:**
40 **185.2024:** Às 09h17 a Presidente Lilian Prates Belem Behring abre a sessão de julgamento após a
41 conferência das partes presentes, registrando a presença da [REDACTED]
42 [REDACTED], que apresentou o documento de substabelecimento do [REDACTED]
43 [REDACTED], Representando Legalmente a denunciada [REDACTED]
44 [REDACTED]. Registrando-se ainda, a ausência do denunciante [REDACTED]
45 [REDACTED]. Ato contínuo, a Presidente convoca a Conselheira Deyse Conceição Santoro para dar
46 início à leitura de seu parecer. Ao final da leitura do parecer, passa a palavra à Representante Legal
47 da denunciada, [REDACTED], oferecendo o tempo regimental de 10 (dez) minutos para sua
48 sustentação de defesa oral, tendo a mesma utilizado 02 (dois) minutos e 43 (quarenta e três)
49 segundos. Em seguida, a Presidente abre ao Plenário para esclarecimento de dúvidas. Não havendo
50 manifestações por parte dos conselheiros, a Presidente autoriza a Conselheira Relatora prosseguir
51 com a leitura de conclusão de seu parecer em que considera a denunciada [REDACTED]
52 [REDACTED], INOCENTE, opinando pela ABSOLVIÇÃO e
53 indicando o presente ARQUIVAMENTO do Processo Ético. Por fim, acrescenta que considerando a
54 gravidade das evidências, solicita que a ocorrência seja encaminhada ao Ministério Público e ao
55 CREMERJ para averiguação e a tomada de providências cabíveis. Ao final, a Presidente Lilian Prates



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

56 Belem Behring, coloca em votação, sendo aprovado com 20 (vinte) votos acompanhando a
57 Conselheira Relatora. Às 10h26 Registra-se a chegada da Conselheira Fernanda Vasconcelos Sptiz
58 Britto. **4.2 Processo Ético nº 066.2023 – às 10h00 Denunciante:** [REDACTED]
59 [REDACTED] **Denunciado:** [REDACTED]
60 **Nunes, Coren-RJ nº 332.688-ENF Portaria: Coren-RJ nº 1256.2024 de 19 de julho de 2024**
61 **Relatora: Enfermeira Flávia Espindola Kiuchi, Coren-RJ nº 109.644-ENF Parecer: 188.2024:**
62 Às 10h01 a Presidente Lilian Prates Belem Behring abre a sessão de julgamento após a conferência
63 das partes presentes, registrando a presença do denunciado [REDACTED]
64 [REDACTED] e a ausência da denunciante [REDACTED]
65 [REDACTED]. Ato contínuo, a Presidente convoca a Conselheira Flávia
66 Espindola Kiuchi para dar início à leitura de seu parecer. Ao final da leitura do parecer, passa a
67 palavra ao denunciado oferecendo o tempo regimental de 10 (dez) minutos para sua sustentação de
68 defesa oral, tendo o mesmo utilizado 05 (cinco) minutos e 17 (dezesete) segundos. Em seguida, a
69 Presidente abre ao Plenário para esclarecimento de dúvidas. Não havendo manifestações por parte
70 dos conselheiros, a Presidente autoriza a Conselheira Relatora prosseguir com a leitura de conclusão
71 de seu parecer em que considera o denunciado [REDACTED]
72 [REDACTED], INOCENTE, opinando pela ABSOLVIÇÃO e indicando o presente
73 ARQUIVAMENTO do Processo Ético. Antes de dar início ao processo de votação, as Conselheiras
74 Rosimere Maria, Carla Shubert e Caroline Moraes se declaram impedidas. Submetido à votação,
75 registra-se a votação registra-se 16 (dezesesseis) votos acompanhando a Conselheira Relatora e 03
76 (três) impedimentos das Conselheiras Rosimere Maria, Carla Shubert e Caroline Moraes. Registra-se
77 a chegada dos Conselheiros Tony Figueiredo e Wellington Vasconcelos às 10h59, perfazendo o
78 quórum de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. **4.3 Processo Ético nº 010.2023 –**
79 **às 11h00 Denunciate:** [REDACTED] **Denunciado:** [REDACTED]
80 [REDACTED] **Representante Legal:** [REDACTED]
81 **205679 Portaria: Coren-RJ nº 1258.2024 de 19 de julho de 2024 Relator: Enfermeiro**
82 **Wellington Vasconcelos dos Santos, Coren-RJ nº 70.568-ENF Parecer nº 187.2024:** Às 11h13 a
83 Presidente Lilian Prates Belem Behring abre a sessão de julgamento após a conferência das partes,
84 registrando a presença do denunciado [REDACTED]
85 [REDACTED] e de seu Representante Legal, [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

86 [REDACTED] que apresentou documento de substabelecimento em substituição ao [REDACTED]
87 [REDACTED]. Ato continuo a Presidente convoca o Conselheiro Wellington
88 Vasconcelos dos Santos para proferir a leitura de seu parecer. Ao final da leitura, passa a palavra a
89 parte denunciada oferecendo o tempo regimental de 10 (dez) minutos para sustentação de sua defesa
90 oral, tendo o seu Representante Legal, [REDACTED], utilizado 01 (um) minuto. Em seguida, a
91 Presidente abre ao Plenário para esclarecimento de duvidas, tendo se inscrito as conselheiras
92 Fernanda Sptiz, Monica Cunharski. A Conselheira Fernanda Sptiz questiona se não teve ou se não
93 existe laudo médico nos autos, tendo o Conselheiro Relator respondido que não consta nos autos o
94 laudo médico. Em seguida, o [REDACTED] informa que existe um laudo, porém, o inquérito
95 policial ainda está sendo finalizado. Dando continuidade, a Conselheira Fernanda Sptiz questiona se a
96 médica que fez o atendimento à paciente chegou a ser chamada para prestar esclarecimentos, tendo o
97 relator respondido que apenas as enfermeiras foram chamadas. A Conselheira Monica Cunharski
98 informa que se sente contemplada com os questionamentos feitos pela Conselheira Fernanda Sptiz e
99 entende que existe um Laudo, entretanto, o mesmo não encontra-se acostado nos autos até o presente
100 momento. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros, a Presidente Lilian Prates
101 Belem Behring autoriza o Conselheiro Relator a retomar a leitura de conclusão de seu parecer em que
102 considera o denunciado [REDACTED],
103 INOCENTE, indicando a ABSOLVIÇÃO e o ARQUIVAMENTO do presente Processo Ético. Em
104 seguida, a Conselheira Carla Shubert se manifesta solicitando o pedido de vistas ao processo, para
105 melhor averiguação dos fatos emitindo um novo relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, tendo sido
106 aprovado pela Presidente e acolhido pelo Plenário. Às 13h30, após o retorno do almoço, registra-se a
107 saída justificada dos Conselheiros Cristiano Bertolossi, Olguimar Dias e Daniele Leal, sendo o
108 Conselheiro Cristiano Bertolossi substituído pela Conselheira Caroline Moraes. Registrando-se ainda,
109 a chegada das Conselheiras Eliane Soares e Alcione Abreu, perfazendo o quórum de 19 (dezenove)
110 conselheiro na condição de efetivos, para dar seguimento aos julgamentos de processos éticos. **4.4**
111 **Processo Ético nº 035.2023 – às 14h00 (via videoconferência) Denunciante:** [REDACTED]
112 **Denunciada:** [REDACTED]
113 **Representantes Legais:** [REDACTED] e [REDACTED]
114 [REDACTED] **Portaria: Coren-RJ nº 1257.2024 de 9 de julho de 2024**
115 **Relator: Enfermeiro Tony de Oliveira Figueiredo, Coren-RJ nº 60.435-ENF Parecer: 189.2024:**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

116 Às 14h03 a Presidente Lilian Prates Belem Behring abre a sessão de julgamento após a conferência
117 das partes presentes, registrando a presença do [REDACTED]
118 [REDACTED], Representando Legalmente a denunciada [REDACTED]
119 [REDACTED], que estava ausente na referida sessão. Registra-se ainda, a ausência da denunciante
120 [REDACTED] e dos Representantes Legais [REDACTED]
121 [REDACTED] e [REDACTED] respectivamente. Ato contínuo, convoca
122 o Conselheiro Relator Tony Figueiredo para proferir a leitura de seu parecer. Ao final da leitura, a
123 Presidente passa a palavra ao [REDACTED] Representante Legal da denunciada, oferecendo o
124 tempo regimental de 10 (dez) minutos par a defesa de sustentação oral, tendo o mesmo utilizado 02
125 (dois) minutos e 18 (dezoito) segundos. Em seguida, a Presidente Lilian Prates Belem Behring abre
126 ao Plenário para esclarecimentos de dúvidas, tendo se inscrito as conselheiras Maria da Glória do
127 Desterro e Hellen Senna. A Conselheira Maria da Glória do Desterro questiona se a denunciada
128 chegou a passar o plantão, tendo o relator respondido que a mesma passou o plantão às 03h00 da
129 manhã. A Conselheira Hellen Senna questiona se no livro de ordem e ocorrência consta o relato sobre
130 a denunciada ter saído sem avisar e o relator responde que nos autos consta o relatório. Não havendo
131 mais manifestações por parte dos conselheiros, a Presidente autoriza o Conselheiro Relator a proferir
132 a leitura de conclusão de seu parecer em que considera a denunciada [REDACTED]
133 [REDACTED], CULPADA, por infração aos artigos aos artigos 26 e 61 do
134 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA
135 VERBAL. Submetido à votação, registra-se 19 (dezenove) votos acompanhando o Conselheiro
136 Relator. Às 14h45 registra-se a saída do Conselheiro Antonio Ribeiro sendo substituído pela
137 Conselheira Caroline Moraes, perfazendo o quórum de 18 (dezoito) conselheiros na condição de
138 efetivos. **4.5 Processo Ético nº 039.2023 – às 15h00 (via videoconferência) Denunciante:** [REDACTED]
139 **RJ Denunciada:** [REDACTED] **Representante**
140 **Legal:** [REDACTED] **Portaria:** Coren-RJ nº 1259.2024 de 19 de
141 **julho de 2024 Relator:** Enfermeiro Pedro Junior Bastos dos Santos, Coren-RJ nº 484.140-ENF
142 **Parecer: 186.2024:** Às 15h02 a Presidente abre a sessão de julgamento após a conferência das partes
143 presentes, registrando-se a presença da denunciada [REDACTED]
144 [REDACTED] e de seu Representante Legal: [REDACTED] via Sistema
145 de Deliberação Remota (Google Meeting). Ato contínuo, a Presidente convoca a Conselheira Tereza



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

146 Cristina Abrahão Fernandes para proferir a leitura do parecer em substituição ao Conselheiro Relator
147 Pedro Junior Bastos dos Santos, ausente justificadamente. Ao final da leitura, passa a palavra a parte
148 denunciada oferecendo o tempo regimental de 10 (dez) minutos para sustentação oral de sua defesa,
149 tendo a denunciada utilizado o total de 06 (seis) minutos e 05 (cinco) segundos. Em seguida, a
150 Presidente abre ao Plenário para esclarecimentos de duvidas, tendo se inscrito as Conselheiras
151 Rosimere Maria, Fernanda Sptiz e Eliane Soares. A Conselheira Rosimere Maria questiona se o que
152 foi relatado pela denunciada consta nos autos, tendo a Conselheira Tereza, informado que faltavam
153 alguns documentos comprobatórios. A Conselheira Eliane Soares questiona se a solicitação referente
154 ao descanso, dimensionamento chegou a ser atendido, tendo a Conselheira Tereza respondido que
155 ambos ainda não foram cumpridos, porém, informa que foi contratado 01 (um) enfermeiro e 01 (um)
156 técnico para a ambulância, devido a implantação do implantação de protocolo, não havendo assim
157 mais necessidade de retirar profissionais que atuam dentro do setor. A Conselheira Glória de
158 Carvalho questiona se nos autos consta algum relatório onde a mesma chegou a solicitar a questão do
159 dimensionamento, tendo a Conselheira Tereza respondido que a mesma não oficializou à
160 Fiscalização, ou seja, não houve comprovação em forma de ofício em que consta a devida
161 oficialização do assunto em questão. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros, a
162 Presidente autoriza a conselheira a retomar a leitura de conclusão do parecer em que considera a
163 denunciada [REDACTED], CULPADA, por infração aos
164 artigos 26, 28, 30, 45 e 61, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aplicando a
165 penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL. Submetido à votação, registra-se 18 (dezoito) votos
166 acompanhando o parecer do Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do
167 Plenário, Lilian Prates Belem Behring, encerrou a sessão às 16h00 da qual eu, Antônio da Silva
168 Ribeiro – Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que ora assino, juntamente com todos os
169 conselheiros presentes.x-
170 x-
171

ATA DA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

172 **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**
173 **Presidente**
174 **Coren-RJ nº 070.540-ENF**

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
Primeiro-Secretário
Coren-RJ nº 120.696-ENF

175
176
177

178 **CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES**

179 Lilian Prates Belem Behring _____
180 Rosimere Maria da Silva _____
181 Antonio da Silva Ribeiro _____
182 Cristiano Bertlossi Marta _____
183 Eliane Soares de Araújo _____
184 Alcione Matos de Abreu _____
185 Carla Oliveira Shubert _____
186 Claudia Maria Messias _____
187 Glória Maria de Carvalho _____
188 Hellen Oliveira Senna _____
189 Maria José dos Santos Peixoto _____
190 Susana Veloso de Souza Rangel _____
191 Tereza Cristina Abrahão Fernandes _____
192 Tony de Oliveira Figueiredo _____

193

194 **CONSELHEIROS SUPLENTE**

195 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos _____
196 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho _____
197 Daniele Ferreira Leal _____
198 Deyse Conceição Santoro _____
199 Érica Barbosa Monteiro Pereira _____
200 Flávia Espindola Kiuchi _____
201 Fernanda Vasconcelos Sptiz Britto _____
202 Gilberto Custódio de Mesquita _____
203 Maria da Glória do Desterro Costa _____



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 204 Monica Cunharski Ferro _____
- 205 Olgimar dos Santos Dias _____
- 206 Wellington Vasconcelos dos Santos _____